



DECRETO Nº 393/2021

“Revoga a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida a professora que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 4011/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação da jornada suplementar de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, concedida a **Professora Liliane Aparecida Mazepa Koliski**, a partir de 20/05/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de maio de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração